



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

DECRETO Nº 051/2002

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporá – Estado do Paraná, no uso das atribuições e considerando o disposto no Art. 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 549/2001, de 14/12/2001, publicada no Jornal “ A TRIBUNA DO POVO”, Edição nº 8053, em 15/12/01;

DECRETA;

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporá, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar valor de R\$ 99.200,00 (noventa e nove mil e duzentos reais), destinado a atender despesas que adiante especifica:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05 - DIVISÃO DE TESOUREARIA	
0412300092.014 - DIVISÃO DE TESOUREARIA	
3.3.90.39.00.0000.68 - OUTROS SERV. TERCEIROS P. JURÍDICA.....	R\$ 5.000,00
04 - SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULT. E DES. HUMANO	
07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0824100132.019 - CULTURA/ESPORTE/LAZER/AO IDOSO	
3.3.90.36.00.0000.225 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. FÍSICA.....	R\$ 22.900,00
3.3.90.39.00.0000.226 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA.....	R\$ 3.300,00
05 - SECRETARIA DE SAÚDE	
02 - DIVISÃO DE SAÚDE	
1030300202.036 - ATENDIMENTOS NAS U.B.S.	
3.3.90.36.00.0000.250 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. FÍSICA.....	R\$ 68.000,00
TOTAL.....	R\$ 99.200,00

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado recurso decorrente do cancelamento total e/ou parcial das dotações a saber:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0412200072.006 - ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO	
3.3.90.30.00.0000.33 - MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

04 – SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULT. E DES. HUMANO	
07 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0824100122.018 – ATENDIMENTO SOCIAL GERAL	
3.3.90.48.00.0000.221 – OUTROS AUX. FINANC. A P. FÍSICAS.....	R\$ 26.200,00
05 – SECRETARIA DE SAÚDE	
03 – DIVISÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
1030200182.033 – ATENDIMENTO CLÍNICOS/CIRURGICOS/ODONTOLÓGICOS	
3.3.90.39.00.0000.261 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA.....	R\$ 58.000,00
02 – DIVISÃO DE SAÚDE	
1030300202.036 – ATENDIMENTOS NAS U.B.S.	
3.3.90.39.00.0000.251 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA.....	R\$ 10.000,00
TOTAL.....	R\$ 99.200,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporá-Pr., 07 de junho de 2002.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Alvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

ERRATA

NO DECRETO Nº 051/2002, ONDE SE LÊ:

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LÊ SE:

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal